

HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM

Estudo Técnico Preliminar 438/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63148.029517/2026-73

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade premente de prevenção contra sinistros, mitigação de riscos de incêndio e reforço da segurança orgânica nas dependências do Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD) [Rua César Zama, nº 185, Lins de Vasconcelos, Rio de Janeiro – RJ].

Para tanto, identificou-se a necessidade de prestação de serviços de recarga e manutenção preventiva e corretiva (de 2º e 3º níveis) para atender aos extintores de incêndio portáteis e sobre rodas (carretas) distribuídos pelos setores administrativos e assistenciais críticos da unidade hospitalar. A delimitação do quantitativo visa suprir, de forma precisa, os pontos de combate a incêndio mapeados que demandam monitoramento contínuo e prontidão rigorosa de equipamentos.

A inexistência ou a inadequação de sistemas de combate a incêndio em perfeitas condições nesses locais compromete diretamente a segurança patrimonial e operacional da organização. Ambientes hospitalares militares guardam informações institucionais sigilosas, insumos de alto valor, prontuários de pacientes e equipamentos médicos complexos, além de abrigar vidas de pacientes com mobilidade reduzida. Sem o devido plano de manutenção e recarga dos aparelhos extintores, há vulnerabilidade para a propagação de focos de incêndio em áreas restritas e comuns, elevando riscos de sinistros e falhas regulatórias.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO DE APOIO	FABIO DA SILVA BARROS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade premente de conformidade legal, excelência técnica e garantia de segurança orgânica na execução dos serviços nas dependências do Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD).

Para tanto, identificou-se a necessidade de estabelecer critérios rigorosos de habilitação, certificação e execução técnica para atender às demandas de manutenção e recarga dose extintores da unidade hospitalar. A delimitação desses requisitos visa suprir, de forma precisa, os padrões de qualidade e segurança mapeados que demandam monitoramento contínuo e fiscalização rigorosa da prestação do serviço.

A inexistência ou a inadequação de exigências técnicas bem delimitadas nesses locais compromete diretamente a segurança patrimonial e operacional da organização. Ambientes hospitalares militares demandam que as empresas contratadas possuam registro ativo e regular junto ao **INMETRO**, certificação nas normas **ABNT NBR 12962 e NBR**

13485, além de fornecer **reserva técnica operacional imediata** durante a retirada de cilindros. Sem o devido cumprimento desses requisitos, há vulnerabilidade para a execução de serviços por pessoal não qualificado em áreas críticas, elevando riscos de sinistros e falhas regulatórias.

5. Levantamento de Mercado

Após análise das alternativas, verifica-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recarga e manutenção preventiva e corretiva de extintores apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração, por aliar conformidade legal, segurança contra sinistros e viabilidade técnica.

O estudo de mercado confirmou a existência de ampla competitividade de prestadores locais capazes de executar o escopo sob o regime de contratação por preço unitário de manutenção (2º e 3º níveis), o que atende perfeitamente à governança orçamentária e ao fluxo de vencimentos dos equipamentos do HNMD. Ademais, constatou-se que a prática de mercado para esse modelo de execução prevê que a empresa contratada possua credenciamento ativo junto ao **INMETRO** e forneça a totalidade dos materiais e insumos necessários para a execução dos serviços. Isso significa que, além da mão de obra qualificada, todos os componentes de reposição (como pó químico seco, gás carbônico, anéis regulamentares do ano, lacres, manômetros, válvulas e mangueiras), bem como a disponibilização de cilindros de **reserva técnica operacional simultânea**, correm por conta exclusiva da contratada, eximindo o hospital de fornecer qualquer contrapartida material e garantindo a cobertura ininterrupta da segurança contra incêndio na unidade.

6. Descrição da solução como um todo

A solução técnica consiste na contratação de empresa especializada e homologada para a execução de serviços não contínuos de engenharia de segurança contra incêndio, englobando a manutenção preventiva e corretiva de 2º nível (recarga anual e revisão de componentes) e 3º nível (ensaio hidrostático quinquenal) em todo o acervo de extintores do hospital. O escopo abrange o recolhimento, transporte, testes laboratoriais, substituição de peças desgastadas e a devolução dos cilindros operacionais. Para garantir o perfeito dimensionamento da carga de incêndio e a cobertura integral de todas as alas assistenciais e administrativas do complexo hospitalar, o parque de equipamentos fica dividido e padronizado conforme a tabela técnica abaixo:

Grupo	Item	Tipo de Extintor / Agente Extintor	Capacidade /carga	Categoria do equipamento
1	01	Água Pressurizada (AP)	10 Litros	Portátil
	02	Dióxido de Carbono (CO)	4 kg	Portátil
	03	Dióxido de Carbono (CO)	6 kg	Portátil
	04	Pó Químico Seco (PQS) - Classe BC	6 kg	Portátil
	05	Pó Químico Seco (PQS) - Classe ABC	6 kg	Portátil
	06	Água Pressurizada (AP)	75 Litros	

				Sobre rodas (Carreta)
	07	Pó Químico Seco (PQS) - Classe BC	8 kg	Portátil
	08	Dióxido de Carbono (CO)	25 kg	Sobre rodas (Carreta)
	09	Espuma Mecânica (EM)	50 Litros	Sobre rodas (Carreta)
	10	Pó Químico Seco (PQS) - Classe BC	50 kg	Sobre rodas (Carreta)

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A presente definição de quantitativos tem por finalidade atender à necessidade premente de dimensionamento preciso, cobertura técnica integral e eficiência orçamentária para o atendimento das demandas do Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD).

Para tanto, identificou-se a necessidade de parametrizar o volume de serviços com base no inventário gerido pela Seção de Controle de Avarias, que atende atualmente o complexo hospitalar com um acervo total de 607 (seiscentos e sete) extintores de incêndio, distribuídos entre os agentes de Pó Químico Seco (PQS), Dióxido de Carbono (CO), Água Pressurizada (AP) e Espuma Mecânica (EM). Este quantitativo decorre estritamente do dimensionamento físico e técnico previsto no Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) do hospital, elaborado em conformidade com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Rio de Janeiro (COSCIP), de modo a respeitar as distâncias máximas de caminhamento e a natureza de risco específica de cada setor.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 38.068,11

VALOR TOTAL: R\$38.068,11 (trinta e oito mil, sessenta e oito reais e onze centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza dos serviços de manutenção de extintores de incêndio e a necessidade estratégica da instituição, optou-se pelo **parcelamento da execução do objeto**, o qual será realizado em lotes periódicos, sem que haja o parcelamento da contratação (lote único).

A justificativa para a execução fracionada pauta-se nos seguintes aspectos técnicos e de segurança:

- **Manutenção da Segurança Hospitalar:** O hospital possui uma grande quantidade de equipamentos que não podem ser retirados simultaneamente. O recolhimento total comprometeria a segurança contra incêndio e violaria as normas vigentes de proteção à vida e ao patrimônio.
- **Logística de Cobertura e Substituição:** A execução em lotes permite que a empresa contratada disponibilize uma carga de extintores de reserva (mitigação de desguarnecimento). Essa frota de cobertura permanecerá no hospital para substituir os equipamentos que forem retirados para manutenção.
- **Continuidade Operacional:** O recebimento e envio fracionado dos lotes garantem que nenhuma ala ou setor do hospital fique desprovido de proteção ativa contra incêndio durante o período de revisão e recarga dos cilindros.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No âmbito deste Hospital não há contratações correlatas e/ou interdependentes com os objetos da contratação em referência.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Com fulcro no parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, incluído pelo Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022 c/c subitem 1.12, da SGM-102 (NORMAS SOBRE LICITAÇÕES, ACORDOS E ATOS ADMINISTRATIVOS), o objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de extintores de incêndio proporcionará benefícios estratégicos, operacionais e legais para a instituição, dentre os quais se destacam:

- **Mitigação de Riscos e Segurança Institucional:** Garantia de pleno funcionamento dos equipamentos de combate a incêndio, assegurando a proteção contínua da vida de colaboradores, pacientes e visitantes, além da preservação do patrimônio físico do hospital.
- **Conformidade Legal e Normativa:** Alinhamento do complexo hospitalar às exigências do Corpo de Bombeiros e às normas técnicas vigentes (como as da ABNT e do INMETR), evitando sanções administrativas, multas ou a interdição de alas operacionais.
- **Continuidade Operacional sem Desguarnecimento:** Manutenção da cobertura total de proteção ativa no hospital durante a execução dos serviços, graças à logística programada de substituição por lotes e estoque de reserva.
- **Eficiência Orçamentária e Durabilidade:** Prolongamento da vida útil dos cilindros e componentes por meio de revisões periódicas adequadas, reduzindo a necessidade de aquisições emergenciais de novos equipamentos a curto prazo.

13. Providências a serem Adotadas

Para assegurar a regularidade, a eficiência e a segurança na execução do objeto contratado, a administração do hospital deverá adotar as seguintes providências preparatórias e concomitantes à contratação:

- **Mapeamento e Inventário Atualizado:** Consolidação do levantamento quantitativo e qualitativo de todos os extintores da instituição, especificando localização por ala, tipo de carga (Água, Pó Químico, CO₂, Espuma Mecânica) e datas de vencimento de testes hidrostáticos.
- **Cronograma Logístico de Rodízio:** Elaboração conjunta com a contratada de um cronograma físico de recolhimento e devolução dos equipamentos em lotes, programando as rotas de forma a priorizar as áreas críticas do hospital.
- **Validação das Áreas de Armazenamento:** Delimitação e liberação de espaço físico adequado dentro do hospital para o recebimento e guarda temporária dos extintores de reserva (frota de cobertura) trazidos pela empresa parceira.
- **Designação da Equipe de Fiscalização:** Nomeação formal do gestor e do fiscal do contrato, os quais serão responsáveis por acompanhar o fluxo de entrada e saída dos cilindros, conferir os selos do Inmetro e emitir os termos de recebimento dos serviços.
- **Alinhamento com as Equipes de Segurança e Brigada:** Comunicação interna junto ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) e à Brigada de Incêndio sobre as datas de movimentação dos lotes, garantindo o monitoramento visual dos postos temporários de cobertura.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio apresenta potencial moderado de impacto ambiental negativo, associado principalmente à geração de resíduos perigosos (como pó químico residual, fluidos e componentes danificados) e ao descarte incorreto de cilindros condenados.

Com o objetivo de promover o desenvolvimento nacional sustentável e mitigar os riscos ambientais identificados, a futura Contratada deverá observar obrigatoriamente as seguintes diretrizes e medidas mitigadoras:

- **Gerenciamento e Descarte de Resíduos Perigosos:** Todos os resíduos gerados durante o processo de manutenção tais como remanescentes de pó químico (BC e ABC), espuma mecânica e peças substituídas devem receber destinação final ambientalmente adequada. A empresa deverá operar em estrita conformidade com a Portaria INMETRO aplicável, as resoluções do CONAMA e a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
- **Logística Reversa e Desfazimento:** Aplicar-se-á o conceito de logística reversa para os cascos (cilindros) de extintores que forem reprovados nos testes hidrostáticos e considerados inservíveis ou condenados. A Contratada será responsável pelo recolhimento, descaracterização (para evitar reaproveitamento clandestino) e destinação para reciclagem ou descarte industrial legalizado.
- **Prevenção contra Emissões Atmosféricas:** Durante os procedimentos de esvaziamento, recarga e testes com gases comprimidos (como o Dióxido de Carbono - CO), a Contratada deve utilizar sistemas de contenção, filtragem e recuperação que impeçam o lançamento descontrolado de partículas na atmosfera ou o desperdício de insumos.
- **Uso Racional de Recursos:** Os serviços efetuados nas dependências da Contratante ou da Contratada deverão adotar boas práticas voltadas ao baixo consumo de energia elétrica, otimização do uso da água e redução do desperdício de materiais.
- **Comprovação de Regularidade:** Como critério de fiscalização e conformidade, a Contratada deverá apresentar, sempre que solicitado, os respectivos Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR) e Certificados de Destinação Final (CDF) emitidos por órgãos ambientais competentes.

Conclui-se que os impactos ambientais da contratação são controláveis e mitigáveis, desde que cumpridas as exigências técnicas de sustentabilidade e as normas regulamentares vigentes descritas neste termo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Assim, considerando os elementos obtidos neste instrumento, avalia-se como **VIÁVEL** a presente Contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIO DA SILVA
BARROS:617631
36272
Assinado de forma digital
por FABIO DA SILVA
BARROS:61763136272
Dados: 2026.10.26
07:48:51 -03'00'
FABIO DA SILVA BARROS
Responsável pela contratação direta

